



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 42 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03/03/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 5/2000, sito na Rua Francisco Alves Rodrigues - Lote 6, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 6 deste loteamento, requerida por Ângela Fernanda Teixeira Rodrigues.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A proposta de alteração consiste na divisão do lote n.º 6 em 3 lotes:

Lote 6A:

- Área do lote: 302,90m²;
- Área de implantação: 136,25 m²;
- Área de Construção: 235,00 m²;
- Número de pisos: 2
- Altura: 6,00 m;
- O Destino - habitação unifamiliar.

Lote 6B:

- Área do lote: 305,40m²;
- Área de implantação: 136,25 m²;
- Área de Construção: 235,00 m²;
- Número de pisos: 2
- Altura: 6,00 m;
- O Destino - habitação unifamiliar.

Lote n.º 6C

Destino: estacionamento.

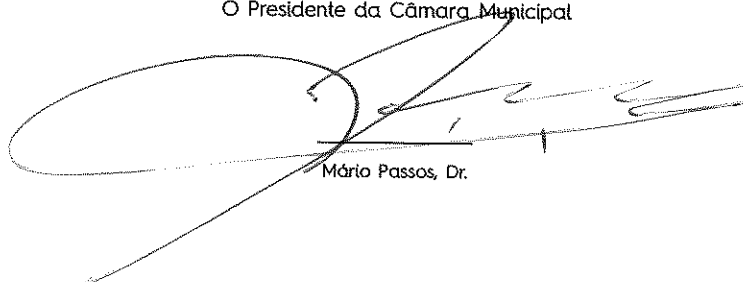


Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O processo, com a identificação LAL/104/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 05 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.